



**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI**  
**DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO**

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**  
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2020**

**Entidade e Apresentação das Demonstrações Contábeis**

O **Serviço Social da Indústria – SESI** é uma instituição, sem fins lucrativos, criada pela Confederação Nacional da Indústria, em 1º de julho de 1946, através do Decreto-lei nº 9403, de 25 de junho de 1946, com a finalidade de estudar, planejar e executar, direta ou indiretamente, medidas que contribuam para o bem-estar social dos trabalhadores na indústria e nas atividades assemelhadas, concorrendo para a melhoria do padrão geral de vida no país, para o aperfeiçoamento moral e cívico e o desenvolvimento do espírito de solidariedade entre as classes.

As demonstrações contábeis da entidade estão elaboradas e apresentadas em observância às determinações contidas na Lei nº 4.320/64 e Norma Brasileira de Contabilidade Técnica aplicada ao Setor Público – NBC TSP 11, de 18/10/2018, Plano de Contas e padronização Contábil do Sistema Indústria e Departamento Nacional do Sesi, que prevêem o registro das receitas e despesas em regime orçamentário. Essas demonstrações compreendem:

- **Balanco Patrimonial** – apresenta os saldos das contas patrimoniais na data do levantamento do balanço em 31 de dezembro de 2020, comparado com o exercício anterior.
- **Balanco Orçamentário** – demonstra as despesas e receitas orçamentárias orçadas e realizadas no exercício de 2020, comparado com o exercício anterior.
- **Balanco Financeiro** – demonstra os recursos obtidos e aplicados durante o Exercício findo em 31 de dezembro de 2020 com ênfase na variação das contas do disponível, comparado com o exercício anterior.
- **Demonstração das Variações Patrimoniais** – demonstra a apuração do superávit do Exercício findo em 31 de dezembro de 2020, comparado com o exercício anterior.
- **Demonstração do Fluxo de Caixa** – demonstra a origem e aplicação dos recursos financeiros no exercício de 2020, comparado com o exercício anterior.
- **Demonstração do Resultado do Exercício** – demonstra a composição do resultado, receitas menos despesas orçamentárias e extra orçamentárias, no exercício de 2020.
- **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis** – contém informações complementares ou suplementares àquelas evidenciadas nas referidas demonstrações, bem como critérios utilizados em sua elaboração e outras informações relevantes, como as medidas adotadas para evitar a disseminação do coronavírus, denominado COVID-19, e seus impactos nos demonstrativos contábeis e financeiros de 2020.

**Sumário das Principais Práticas Contábeis**

**1. Disponível**

As disponibilidades são mensuradas pelo valor original e as aplicações financeiras mantidas junto ao Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal, nos termos da legislação aplicável, estão atualizadas até a data do balanço.

O aumento das disponibilidades financeiras em comparação ao ano anterior se deve ao grande esforço empreendido para conseguirmos o reequilíbrio orçamentário frente à crise causada pela pandemia, bem



**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI**  
**DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO**

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**  
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2020**

como pela Medida Provisória 932/2020, que reduziu em 50% as alíquotas de contribuição ao Sesi e SENAI sobre as folhas de pagamento das empresas contribuintes de abril, maio e junho.

As principais ações foram: redução das despesas de custeio, em face ao retorno gradativo das atividades presenciais, em respeito às legislações municipais para contenção à propagação do COVID-19, reestruturação do quadro de pessoal, suspensões de contratos de trabalho e instauração de *home office*, entre outras.

Contribuíram ainda com o equilíbrio financeiro as economias inerentes ao direito à imunidade de recolhimento do INSS e PIS incidente sobre a Folha de Pagamentos do Sesi/SP reconhecido em juízo, bem como o custeio das verbas rescisórias por fundo do Departamento Nacional destinado à reestruturação do quadro.

**2. Ativo Circulante – Créditos a Receber**

<b>Composição</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Clientes <i>Prestação de Serviços educacionais, médicos, odontológicos, culturais, lazer, esportes, aluguéis e reembolsos de despesas.</i>	45.000.317,79	40.170.585,92
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(23.021.527,65)	(10.236.755,67)
Adiantamento a Empregados ( <i>Férias, viagem a serviço</i> )	1.132.525,34	5.462.659,89
Departamentos conta Movimento ( <i>Departamento Nacional</i> )	302.620,26	10.546,56
Cheques em Cobrança	2.816,88	9.182,32
Receitas a Receber <i>Receitas de Contribuições das indústrias via INSS, referente 13º salário e mês de dezembro/2020 a ser creditado em janeiro/2021.</i>	61.645.282,31	57.270.169,38
Sistema Indústria Conta Movimento <i>Encontro de Contas entre Sesi/CIESP e SENAI</i>	495.093,42	1.277.795,40
Convênio Arrecadação Direta <i>Notificações de débitos às indústrias</i>	17.949.701,06	26.700.147,91
Contas Correntes Ativas <i>Salário Família e Salário Maternidade via INSS</i>	1.511.339,49	533.855,09
<b>Total</b>	<b>105.018.168,90</b>	<b>121.198.186,80</b>

A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída a partir da análise dos títulos recebíveis não pagos em seus vencimentos, relativos à Prestação de Serviços Educacionais, de Saúde, Culturais, Lazer, Esportes e Outros.

O saldo da provisão em 31/12/2020 somou R\$ 23.021.527,65, com risco pulverizado em diversos clientes, de pequena monta e, em sua maioria, pessoas físicas e serão baixados somente depois de esgotadas todas as tentativas de cobrança.

Cabe ressaltar que, devido à recessão que assolou nosso país, muitas famílias foram acometidas pelo desemprego ou redução de renda, elevando assim a inadimplência dos serviços prestados. O Sesi implementou política de renegociações e descontos de 10% às famílias afetadas, considerando as economias obtidas com a alimentação dos educandos, além das isenções de caráter socioeconômicas, já ofertadas habitualmente.

**3. Estoques**

Os estoques são compostos, por materiais destinados ao consumo próprio da entidade, bem como livros e publicações da Editora Sesi-SP, totalizando R\$ 31.132.006,75 em 2020 e R\$ 29.603.661,37 em 2019, sendo avaliados ao custo médio de aquisição que não supera o valor de reposição.



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Foi efetuado o inventário físico anual da totalidade dos bens em estoque, sem necessidade de ajustes relevantes, bem como análises com vistas ao replanejamento das reposições de materiais para o ano de 2021, uma vez que a movimentação de estoque em 2020 foi reduzida em relação às restrições nas atividades, impostas pelo COVID-19.

4. Ativo Circulante – Valores a Apropriar

A redução dos valores a apropriar em relação a 2019 se deve à concessão de férias antecipadas aos funcionários no início da pandemia, em razão do fechamento dos estabelecimentos de ensino e das restrições impostas às atividades presenciais, alterando, desta forma, as férias coletivas dos professores, que aconteciam habitualmente no final de dezembro e início de janeiro de cada ano.

Composição	2020	2019
Valores a Apropriar <i>Valores adiantados a funcionários em dezembro/2020 a serem regularizados em 2021</i>	767.440,44	6.105.398,65
Outros <i>Prêmios de seguro a vencer e vales refeição, alimentação e transporte, a ser regularizado na Folha de janeiro de 2021</i>	4.795.481,22	3.759.288,00
<b>Total</b>	<b>5.562.921,66</b>	<b>9.864.686,65</b>

Seguros

Em 31/12/2020 o SESI/SP manteve a cobertura de seguros da totalidade de seus bens, contra incêndios, riscos nomeados, automóveis e outros riscos, promovendo novo certame licitatório na modalidade pregão eletrônico, segregado em diversos lotes, o que permitiu a contratação de seguradoras especializadas em cada ramo de atuação (Sompo Seguros, Gente Seguros, Mapfre Seguros), gerando economia para a entidade.

Seguros	2020		2019	
	Importância Segurada R\$	Prêmio de Seguro R\$	Importância Segurada R\$	Prêmio de Seguro R\$
Bens Imóveis	4.047.603.178,43	1.115.100,00	3.394.187.803,58	2.136.394,01
Bens Móveis	173.614.942,05		203.035.646,24	
Mercadorias	20.744.907,42		7.844.300,00	
<b>Total</b>	<b>4.241.963.027,90</b>		<b>3.605.067.749,82</b>	

5. Ativo Não Circulante – Realizável a Longo Prazo – Créditos e Valores

Composição	2020	2019
Fundo de Reserva Financeira <i>Conforme resolução 01/2012, do Conselho Nacional do SESI</i>	834.999,55	800.546,29
Depósitos para Recursos Judiciais <i>Depósitos recursais, trabalhistas e cíveis</i>	33.667.705,69	30.343.793,07
Receitas a Receber <i>Cobrança Judicial (Contribuição das Indústrias - Direta)</i>	138.971.988,31	100.618.065,83
<b>Total</b>	<b>173.474.693,55</b>	<b>131.762.405,19</b>



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Os depósitos para Recursos Judiciais estão registrados em valores nominais, uma vez que, para a contabilidade pública, se não é possível determinar, em bases confiáveis, o valor que será recebido, ele não deve ser reconhecido como receita e estarão em conformidade com o princípio da Prudência se, diante de alternativas igualmente válidas, o ativo estiver sendo estimado pelo menor valor.

Enquanto perdurar a pendência judicial, os rendimentos produzidos por depósitos judiciais sujeitam-se à condição suspensiva, não cabendo, pois, a sua apropriação como receita, o que deverá ocorrer somente por ocasião da solução da lide ou desistência da ação proposta no Poder Judiciário. De igual forma, também não cabe a apropriação de encargos (juros) relativa à obrigação correspondente aos valores depositados.

Já o acréscimo nas Receitas a Receber das indústrias que arrecadam diretamente ao SESI/SP é decorrente de retomada da produção industrial em meados do segundo semestre (conforme dados do CAGED que acompanham a variação do volume de mão de obra em todos os setores econômicos) frente a um cenário inicial de menor arrecadação, decorrente do impacto da pandemia no setor industrial a partir de março/2020.

Em relação às cobranças judiciais de Contribuição Direta das Indústrias, não constituímos provisão para perdas, uma vez que a legitimidade da entidade e o objeto discutido já estão pacificados nos tribunais. Temos somente provisões para garantir eventuais honorários a serem pagos.

## 6. Ativo Não Circulante – Imobilizado

### Imobilizado

São registrados os bens destinados à manutenção das atividades das entidades, divididos nos subgrupos:

**Bens Imóveis** (terrenos, prédios, construções em andamento, instalações e benfeitorias em imóveis).

São considerados para fins de incorporação todos os bens imóveis sem restrição de valor e tempo de vida estimado ou ainda aquisições e contratações de serviços que objetivam o acréscimo da área construída, adaptações, recuperações ou adequações nas instalações físicas dos imóveis, desde que agreguem valor na avaliação patrimonial do imóvel. A posição dos bens imóveis está a seguir constituída:

Contas Contábeis	2020			2019			Taxa %
	Custo	Depreciação Acumulada	Saldo Residual em 31/12/2020	Custo	Depreciação Acumulada	Saldo Residual em 31/12/2019	
<b>Imóveis</b>							
Terrenos	417.639.726,04		417.639.726,04	411.050.396,13		411.050.396,13	
Prédios	2.311.942.061,45	-383.902.383,21	1.928.039.678,24	2.288.354.024,06	-337.993.920,90	1.950.360.103,16	2
Obras em Andamento	366.642.168,09		366.642.168,09	299.239.257,54		299.239.257,54	
<b>Subtotal</b>	<b>3.096.223.955,58</b>	<b>-383.902.383,21</b>	<b>2.712.321.572,37</b>	<b>2.998.643.677,73</b>	<b>-337.993.920,90</b>	<b>2.660.649.756,83</b>	

**Bens Móveis** (mobiliário em geral, discoteca, filmoteca e pinacoteca, instrumentos musicais, veículos, máquinas, equipamentos de cozinha, eletrodomésticos e equipamentos em geral, equipamentos médicos, odontológicos e laboratoriais, equipamentos de informática, equipamentos esportivos, artísticos e de recreação, equipamentos de comunicação e outros bens móveis).



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Os critérios para incorporação de bens móveis são:

- Ter prazo de vida útil igual ou superior a dois anos de acordo com a Política de Patrimônio do Sistema Indústria, Ato CSC Nº 02/2010;
- Possuir valor de aquisição unitário igual ou superior a R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais) conforme RIR/2018 - Decreto nº 9.580 de 22/11/2018 e Lei nº 12973/2014, artigo 15 de 13/05/2014;
- Não perder sua identidade física em razão de sua utilização ou aplicação;

São considerados como exceções os seguintes itens, com vida útil menor que dois anos, mesmo que tenham valores inferiores ao limite de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais):

- Mobiliário em geral, tais como: mesas, cadeiras, carteiras escolares, armários, etc.
- Aparelhos elétricos, eletrônicos e informática, tais como: televisor, rádio, gravador, som, scanner, monitores e etc.

Há ainda, parâmetros excludentes de incorporação como: Durabilidade, Fragilidade, Percibilidade, Incorporabilidade e Transformabilidade, quando o material ou estrutura do bem está sujeito a alterações ou deformações decorrentes de seu uso, ou sofra transformações ou ainda seja incorporado a outro bem.

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção e a depreciação sobre os bens móveis e imóveis é calculada pelo método de quotas constantes, de acordo com as orientações contidas no Ato CSC nº 02/2010, da CNI e em conformidade com a NBC T 16.9.

Os bens móveis da entidade em 31 de dezembro estão assim constituídos:

Bens Móveis	2020			2019			Taxa %
	Custo	Depreciação Acumulada	Saldo Residual em 31/12/2020	Custo	Depreciação Acumulada	Saldo Residual em 31/12/2019	
Mobiliário em Geral	78.549.664,74	-47.848.577,50	30.701.087,24	77.474.353,77	-48.393.123,95	29.081.229,82	10
Veículos	7.609.020,35	-6.537.537,59	1.071.482,76	9.328.238,19	-8.008.846,39	1.319.391,80	20
Máquinas e Equipamentos em geral	118.504.699,77	-62.169.369,02	56.335.330,75	112.303.913,81	-56.851.018,01	55.452.895,80	10
Equip. Méd. Cirúrg. Odontol. e Laboratório	5.382.428,78	-3.238.375,99	2.144.052,79	5.188.409,59	-3.216.440,96	1.971.968,63	10
Equip. Informática	98.236.536,74	-70.466.178,94	27.770.357,80	96.183.766,45	-66.179.010,25	30.004.756,20	20
Equip. Esport. e de Recreação	37.323.893,94	-22.275.995,73	15.047.898,21	36.285.389,98	-21.094.323,01	15.191.066,97	10
Equip. Comunicação	3.351.403,62	-1.924.118,18	1.427.285,44	3.096.909,99	-1.810.401,38	1.286.508,61	10
Outros	22.953.327,88	-14.134.316,42	8.819.011,46	22.497.657,02	-12.963.960,15	9.533.696,87	10
<b>Subtotal</b>	<b>371.910.975,82</b>	<b>-228.594.469,37</b>	<b>143.316.506,45</b>	<b>362.358.638,80</b>	<b>-218.517.124,10</b>	<b>143.841.514,70</b>	
<b>Total</b>	<b>3.468.134.931,40</b>	<b>-612.496.852,58</b>	<b>2.855.638.078,82</b>	<b>3.361.002.316,53</b>	<b>-556.511.045,00</b>	<b>2.804.491.271,53</b>	

Os ativos imobilizados encontram-se em perfeito estado de uso, atendendo às operações das entidades, uma vez que adotamos a política de inventários anuais, com as devidas baixas de bens obsoletos e inservíveis, que são leiloados ou doados para entidades assistenciais.



**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI**  
**DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO**

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**  
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2020**

Os ativos imobilizados obtidos gratuitamente são considerados pelo valor patrimonial definido nos termos da doação.

A depreciação sobre os bens móveis e imóveis é calculada pelo método de quotas constantes, de acordo com as orientações contidas no Ato CSC nº 02/2010, do Conselho Nacional da Indústria e em conformidade com a NBC T 16.9.

A NBC T 16.10 - Avaliação e mensuração de ativos e passivos em entidades do setor público - traz a necessidade de aplicação do teste de impairment para ativos do setor público, já o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, anexo à Portaria STN nº 548, de 24/09/2015, que regulamenta a Portaria STN nº 634, de 19/11/2013, trata do reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis, das variações patrimoniais como reavaliação, depreciação ou exaustão e redução ao valor recuperável nos entes públicos de maneira cadenciada.

Objetivando comprovar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por venda ou uso nas operações, procedemos a avaliação (teste de impairment) dos grupos de bens Imóveis (avaliação elaborada por Engenheiros da Diretoria de Obras) pelo valor de reconstrução, dos Veículos e Unidades Móveis calculando o valor de reposição com base na tabela FIPE ou site de bens usados quando não constasse da tabela, dos bens Móveis como máquinas e equipamentos diversos, equipamentos de informática, comunicação e esportivos com base em sites especializados de bens usados.

Restou assegurado que os referidos ativos não estão registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda, não sendo necessário registrar a perda por impairment correspondente à diferença entre o valor contábil e o valor justo.

A partir de 1º janeiro de 2019, conforme CPC 06 (R2), procedemos à interpretação sobre a atividade de arrendamento mercantil, nos contratos que envolvem o direito de uso de bens de terceiros, hipótese em que deveríamos reconhecer em Balanço os ativos e passivos ali contidos.

Os contratos verificados, por não conterem as características da aplicação da norma, permaneceram classificados como despesas de aluguel.

## **7. Passivo Circulante - Obrigações a Pagar**

As provisões de férias tiveram redução de saldo expressiva em 31/12/2020 em relação ao ano anterior, devido a antecipação do período de férias de diversos funcionários, incluindo professores, no início da pandemia, quando as Escolas tiveram as aulas suspensas, evitando demissões desta classe de trabalhadores em meio ao ano letivo.

<b>Composição</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Contas a Pagar	491.411,94	910.266,66
Fornecedores	37.013.493,09	38.024.495,33
Impostos, Taxas e Contribuições a Recolher <i>IRRF sobre serviços e folha, ISS, Contribuição Sindical, PIS, COFINS e CSLL</i>	8.591.812,74	10.677.634,82
Salários e Encargos a Pagar	11.297.222,09	23.964.719,91
Provisão sobre Férias	30.464.743,84	42.144.098,79
Provisão para Contingências Trabalhistas	31.699.564,04	29.202.632,79
Provisão para Contingências Cíveis e Tributárias	1.901.170,28	1.141.160,28
Retenções e Depósitos em Garantia <i>Cauções sobre contratos de obras e serviços</i>	8.770.287,07	10.314.781,86



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Convênios – Arrecadação Direta <i>25% da Arrecadação a ser repassada ao Departamento Nacional – dez/2020 e 13º salário</i>	36.144.996,93	37.047.950,31
Sistema Indústria – Conta Movimento <i>Encontro de Contas SESI com FIESP</i>	13.168.869,79	13.167.291,06
Convênios e Acordos <i>Valores de Projetos por conta do Departamento Nacional</i>	320.797,97	1.059.021,03
Credores Diversos <i>Outros Departamentos Regionais, etc.</i>	902.282,90	8.006.453,74
Recursos a Classificar <i>Créditos judiciais a serem classificados pela CEF e B.Brasil e outros</i>	598.850,63	47.816,93
Outras Obrigações <i>Empréstimos aos funcionários consignados em Folha de Pagamento, Seguros de vida, Sindicatos, Plano de saúde, Recebimentos de cursos a serem realizados em 2021, etc.</i>	1.673.075,71	2.741.783,74
<b>Total</b>	<b>183.038.579,02</b>	<b>218.450.107,25</b>

8. Passivo Não Circulante – Exigível a Longo Prazo

Composição	2020	2019
Provisão para Contingências Trabalhistas	57.858.109,79	23.877.045,12
Provisão para Contingências Cíveis e Tributárias	9.212.898,22	2.640.886,27
<b>Total</b>	<b>67.071.008,01</b>	<b>26.517.931,39</b>
<b>Total Passivo Circulante e Não Circulante</b>	<b>250.109.587,03</b>	<b>244.968.038,64</b>

As provisões são constituídas com base nos valores de reconhecimento para os passivos, com a possibilidade de ajustes quando deixarem de existir os motivos que as originaram. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.

Os processos judiciais do SESI-SP estão sob a responsabilidade da Gerência Sênior Jurídica da Entidade, sendo que os advogados são todos contratados nos termos da CLT.

A provisão de perdas prováveis para os exercícios seguintes foram constituídas no valor de **R\$ 89.557.673,83** para os processos trabalhistas (R\$ 31.699.564,04 e R\$ 57.858.109,79) e **R\$ 11.114.068,50** para os processos cíveis/tributários (R\$ 1.901.170,28 e R\$ 9.212.898,22) classificados por ordem de liquidez e divididos entre circulante e não circulante, respectivamente.

O reconhecimento das provisões foi efetuado considerando o aumento do risco de perdas prováveis, em comparação a 2019.

9. Receitas

As receitas orçamentárias são contabilizadas com base no regime de competência, conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1111/2007 - art. 9º e Normas Brasileiras de Contabilidade.

9.1 Receitas de Contribuições

As receitas de contribuições diretas e indiretas, por critério determinado pelo Departamento Nacional, são registradas pelos valores constantes no Sistema informatizado da CNI, que correspondem aos valores recolhidos pelas indústrias.



**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI**  
**DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO**

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**  
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2020**

Por meio da Medida Provisória nº 932 de 31/03/2020, convertida na Lei 14.025/2020, o Governo Federal determinou a redução temporária em 50% das alíquotas das contribuições devidas ao SESI sobre o total da remuneração devida aos empregados, a partir de 1º/4/2020.

Tal medida teve a finalidade de reduzir as despesas parafiscais das empresas brasileiras para manutenção do fluxo de caixa e preservação dos empregos no momento em que a atividade econômica nacional seria atingida com mais intensidade pela crise provocada pela disseminação do Covid-19.

<b>Composição</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Contribuições Indiretas – Repassado pelo INSS	527.132.346,57	592.698.719,10
Contribuições Diretas – Recolhido pelas Empresas	660.808.129,41	778.843.861,96
<b>Total</b>	<b>1.187.940.475,98</b>	<b>1.371.542.581,06</b>

### 9.2 Receitas Financeiras

As receitas financeiras foram menores em razão da crise econômica que reduziu a Selic (a taxa básica de juros) para 2,25% ao ano, sendo o menor patamar histórico já registrado.

<b>Composição</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Receitas Imobiliárias ( <i>Aluguéis de Bens Móveis e Imóveis</i> )	7.449.253,33	9.206.680,31
Receitas Financeiras ( <i>Aplicações</i> )	34.769.074,93	69.097.315,88
<b>Total</b>	<b>42.218.328,26</b>	<b>78.303.996,19</b>

### 9.3 Receitas de Serviços

As receitas de serviços também sofreram redução, impactados pelas restrições de acesso às atividades sociais, esportivas e culturais, impostas no período da pandemia.

<b>Composição</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Serviços Educacionais	274.706.850,94	247.796.281,12
Serviços de Consultoria	679.065,56	394.025,94
Serviços de Lazer	21.921.682,32	47.384.815,81
Serviços Administrativos		15,00
Serviços de Saúde	14.515.260,04	23.869.970,99
<b>Total</b>	<b>311.822.858,86</b>	<b>319.445.108,86</b>

### 9.4 Outras Receitas Correntes

Os valores de INSS e PIS patronais já registrados na despesa corrente nos meses de abril e maio, que somam R\$ 14.025.089,60 e que tiveram seus pagamentos postergados para outubro e novembro de 2020 pela Medida Provisória 932/2020 do Governo Federal, tiveram sua exigibilidade suspensa com a decisão judicial de imunidade obtida pelo Sesi no mês de setembro do mesmo ano, tendo o registro para efeito compensatório efetuado como Recuperação de Despesas.

<b>Composição</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Recuperação de Despesas <i>Material Didático, INSS e PIS patronal não pagos retroativos à decisão judicial, materiais inservíveis, etc.</i>	45.160.997,56	33.967.345,51
Multas e Juros de Mora	9.621.756,72	6.607.863,64
Descontos Obtidos	3.359.448,40	3.205.998,02



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Indenizações e Restituições <i>Multas contratuais, restituições, sinistros de seguros, etc.</i>	5.388.304,61	4.818.480,13
Receitas de Patrocínios	1.478.654,22	1.546.319,69
<b>Total</b>	<b>65.009.161,51</b>	<b>50.146.006,99</b>

### 9.5 Transferências Correntes

O valor de R\$ 30.000.000,00 foi repassado pelo Departamento Nacional no âmbito de auxílio financeiro para operacionalização de Plano de Contingências para o estado de calamidade pública causado pela COVID19 na linha de “Redimensionamento da Estrutura” com o custeio de indenizações trabalhistas.

Composição	2020	2019
Auxílios Financeiros do Departamento Nacional . <i>Auxílios Emergenciais para reestruturação de pessoal</i> . <i>Convênios Direitos Autorais – Novo Telecurso</i> . <i>Projetos Estratégicos/Departamento Nacional</i>	30.000.000,00	15.610,29
	413,933,75	1.172.227,84
<b>Total</b>	<b>30.413.933,75</b>	<b>1.187.838,13</b>

### 9.6 Receitas de Capital

O saldo dos exercícios anteriores de 2019, foi classificado no grupo Receitas de Capital e registrado no valor exato do excedente de despesas com Investimentos. Em 2020, não houve necessidade da abertura de crédito orçamentário.

Composição	2020	2019
Alienação de Bens Móveis ( <i>Leilões de bens inservíveis</i> )	1.277.458,10	577.478,69
Saldo de Exercícios Anteriores (Apropriação de parte do Saldo Financeiro Líquido do exercício anterior, para a abertura de crédito orçamentário adicional, nos termos da Lei 4320/64, art. 43, parágrafo I, inciso I. A contrapartida desta receita é a conta “Variações Patrimoniais Passivas”, não influenciando no resultado patrimonial.		10.222.710,75
<b>Total</b>	<b>1.277.458,10</b>	<b>10.800.189,44</b>

## 10. Despesas

Conforme disposto na Lei nº 4.320/64, as despesas orçamentárias são contabilizadas, com base no regime de competência, após empenhadas pela Entidade.

### 10.1 Despesas Correntes

Destacamos no quadro abaixo a economia com as Despesas de Pessoal e Encargos devido à reestruturação de quadro e imunidade em relação ao INSS e PIS patronal, às reduções nas Despesas de Custeio (ocupação e utilidades, materiais, transportes, viagens e serviços) em prol principalmente das restrições às atividades presenciais (aulas, esportes, cultura, etc.) e das Despesas com arrecadação devido à queda nas Receitas de Contribuição.

Investimos em serviços de Tecnologia da Informação para nos prepararmos para os novos tempos de aulas à distância, reuniões virtuais, teletrabalho, documentos e assinaturas digitais, entre outras ações sociais empreendidas em meio a pandemia, detalhadas nos itens 13 a 15.

As provisões para Despesas Judiciais e Créditos de Liquidação Duvidosa também foram reforçadas para cobrir as expectativas futuras de obrigações, resultantes da aplicação do princípio contábil da prudência.

  
9



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

Composição	2020	2019
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>		
. Ordenados e Salários	415.872.958,97	463.537.601,77
. Encargos Trabalhistas	247.281.967,72	336.019.157,59
. Encargos Assistenciais	116.266.558,89	139.421.182,49
. Mão de Obra Temporária	6.909.945,81	19.610.279,94
. Bolsas e Estágios	11.408.636,48	18.678.534,21
<b>Sub total</b>	<b>797.740.067,87</b>	<b>977.266.756,00</b>
<b>Outras Despesas Correntes</b>		
	2020	2019
Ocupação e Utilidades <i>Energia Elétrica, Água e Esgoto, Condomínio, Telefonia, Locação de Imóveis, etc.</i>	44.506.639,20	63.675.108,56
Material de Consumo	90.412.313,21	110.381.707,51
Transportes e Viagens	4.387.727,17	13.688.186,18
Serviços de Terceiros	206.475.596,98	276.894.579,41
Reversão de Contribuição às Indústrias <i>Convênio para Arrecadação Direta</i>	29.881.372,85	36.912.244,15
Despesas Financeiras	1.900.678,22	1.475.509,45
Impostos, Taxas e Contribuições	721.244,87	1.889.980,54
Despesas Judiciais (Provisões, Cartoriais)	55.933.826,72	20.954.630,68
Despesas com Arrecadação Indireta <i>3,5% cobrado pelo INSS sobre a Contribuição Indireta</i>	20.980.653,69	21.950.440,20
Despesas com Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	23.502.412,37	8.469.447,29
Contribuições Regulamentares	79.722.011,27	92.025.239,59
Auxílios a Terceiros	1.000,00	12.363,82
<b>Sub total</b>	<b>558.425.476,55</b>	<b>648.329.437,38</b>
<b>Total</b>	<b>1.356.165.544,42</b>	<b>1.625.596.193,38</b>

## 10. 2 Despesas de Capital

Retomamos os investimentos essenciais para retomada das atividades pós-pandemia, após o equilíbrio orçamentário e financeiro das despesas operacionais.

Composição	2020	2019
<b>Investimentos</b>		
Construções em Andamento	107.061.076,20	158.673.590,41
Mobiliário em Geral	8.131.994,71	17.407.732,91
Veículos	286.598,99	220.950,00
Máquinas e Equipamentos em Geral	6.337.628,68	9.519.295,94
Equipamentos Médicos Cirúrgicos e Odontológicos	4.375,00	667.300,00
Equipamentos de Informática	12.563.391,00	14.710.395,88
Equipamentos Esportivos, Artísticos e de Recreações	2.841.943,07	2.947.102,17
Equipamentos de Comunicação	624.744,00	201.000,00
Outros Bens Móveis	1.912.354,28	1.413.700,58
<b>Sub total</b>	<b>139.764.105,93</b>	<b>205.761.067,89</b>



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

<b>Inversões Financeiras</b>		
Constituição de Fundo de Reserva Financeira - FRF <i>Contribuição para o FRF, conforme resolução 01/2012, do Conselho Nacional do SESI</i>	34.447,26	68.459,40
<b>Total</b>	<b>139.798.553,19</b>	<b>205.829.527,29</b>

Concomitantemente, ao lançamento da despesa de capital, é realizado o lançamento na conta do Ativo Imobilizado, em contrapartida às “Mutações Patrimoniais Ativas”. Dessa forma, não influencia no Resultado Patrimonial.

### 11. Resultado Patrimonial

No exercício de 2020, o Resultado Patrimonial apresentado foi “**Superavitário**” em **R\$ 234.807.813,63**.

### 12. Ativo e Passivo Compensado

O sistema de Compensação é um sistema à parte do patrimonial, que abrange contas que servem exclusivamente para controle interno, sem fazer parte do resultado, somente com a finalidade de registrar atos que “possam vir a afetar” o patrimônio e serve como fonte de dados para maior transparência. Tem contrapartida de idêntico valor nas compensações ativas e passivas, sendo estornadas à medida que cessam os atos que as originaram.

Destaque aos microcomputadores cedidos em comodato aos alunos com baixa renda para acompanhamento das aulas à distância no total de **R\$ 9.390.824,37** e aos 5.545 processos judiciais, sendo R\$ 117.487.940,25 trabalhistas e R\$ 40.762.231,53 cíveis/tributários, que somados ao processo que concedeu imunidade de INSS e PIS patronal no valor de R\$ 65.705.257,24 não recolhidos em 2020, totalizam **R\$ 223.955.429,02** registrados para controle.

<b>Contas de Compensação</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Seguros</b> <i>Importância segurada das apólices de seguros</i>	4.241.963.027,90	3.673.967.749,82
<b>Obras e Serviços</b> <i>Saldo dos contratos de obras e serviços</i>	165.541.145,33	333.111.404,43
<b>Garantias Diversas</b> <i>Bens penhorados e Cartas de Fiança e Seguro Garantia</i>	30.934.406,21	46.015.553,00
<b>Comodato de Bens</b> <i>Bens cedidos e recebidos em regime de comodato</i>	9.547.389,89	162.555,52
<b>Outras Compensações Ativas</b> <i>Processos Trabalhistas e cíveis e decisão judicial pelo não recolhimento do INSS e PIS</i>	223.955.429,02	144.940.206,68
<b>Total</b>	<b>4.671.941.398,35</b>	<b>4.198.197.469,45</b>

### Outras Considerações importantes

As ações de enfrentamento das consequências da pandemia seguiram orientações definidas pelo Conselho Regional do SESI e detalhadas no Comitê de Compliance, que as discutiram nas reuniões ordinárias, inclusive com a colaboração de especialista médico Dr. José Medina, diretor do Hospital do Rim e membro da comissão sobre a pandemia criada pelo presidente da FIESP.



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

### 13. Ações de Recursos Humanos

Além dos destaques relacionados à COVID já pontuados nas contas patrimoniais e orçamentárias acima, cabe ressaltar as ações do SESI/SP em relação aos cuidados dispendidos com seus recursos humanos.

Central de acolhimento – equipe de apoio para as ações relativas aos desligamentos realizados na reestruturação Covid-19, envolvendo acolhimento, esclarecimento de dúvidas e orientações para os próximos passos até a rescisão.

Central de Monitoramento – COVID-19 – a partir de 13/03:

Monitoramento dos Funcionários do SESI/SP, pela Equipe do Espaço Saúde (3 médicos, 2 enfermeiros e 2 auxiliares de enfermagem e 2 psicólogas) para tratativas relacionadas aos encaminhamentos e direcionamentos relacionados ao coronavírus, realizando os atendimentos através de telemedicina.

Protocolos de segurança na entrada dos prédios, com disponibilização de álcool gel, aferimento de temperatura e questionário relacionado aos sintomas da COVID-19.

Apresentações à distância realizadas pelas psicólogas do Espaço Saúde para apresentação do programa de Apoio ao Empregado e Saúde Mental para todos os funcionários e estagiários do SESI/SP: benefício gratuito e confidencial para apoiar os funcionários e dependentes legais em questões psicológicas, sociais, financeiras e jurídicas.

Jornada Positiva Digital - Sistema Inteligente SESI SENAI de Atendimento - SISSA  
Fale Conosco, DirectRH, Bate Papo com RH, ConectaRH.

Campanhas de Saúde:

Vacinação – *drive thru*

Janeiro Branco – saúde mental

Agosto dourado – gestantes

Setembro amarelo – saúde mental

Outubro Rosa – Saúde da Mulher

Novembro Azul – Saúde do Homem

Projeto SESI/SP de Capacitação, com ações de Treinamento e Desenvolvimento (T&D) remoto de diversos profissionais

Participação na Implantação Ordinária do Teletrabalho: auxiliando na elaboração de documento e diretrizes para a nova modalidade de trabalho, com a devida adequação dos contratos de trabalho.

Planejamento das avaliações ergonômicas nas residências dos funcionários da sede que desenvolverão trabalho remoto.

### 14. Apoio à população

. Fornecimento de Refeições

*“Ciente de que os danos provocados pela pandemia recaem mais severamente sobre os mais vulneráveis, no ano de 2020, o SESI-SP mobilizou suas competências, recursos, rede de colaboradores e de parceiros no sentido de produzir refeições a serem doadas para as famílias carentes. A meta era assegurar que essas pessoas se mantivessem alimentadas e saudáveis, num momento em que a maioria sofria perda dos seus empregos ou estava, em razão do afastamento social, inviabilizada de*

12

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**  
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2020**

*exercer atividades que pudessem assegurar alguma forma de renda. No cômputo final, foram quase 10 milhões de refeições fornecidas para comunidades distribuídas em 108 municípios do estado de São Paulo. Para seleção das famílias a serem beneficiadas e distribuição das refeições, o SESI-SP contou com o apoio de 1.200 Entidades assistências parceiras.* “ Fonte: Relatório de Gestão 2020, p. 107

- Alunos carentes receberam, em Comodato, microcomputadores e modems de acesso à internet para acompanhamento das aulas à distância (equipamentos no valor de R\$ 9.390.824,37 registrados em contas de compensação para controle).

### **15. Mitigação de riscos, revisão de processos e novas tecnologias implementadas**

Com foco na saúde e futuro da entidade e apoio das novas tecnologias necessárias para a continuidade dos serviços prestados, segue um resumo das ações implementadas:

- Mapeamento e mitigação de riscos no período de *lockdown* e no novo normal
- Ampliação dos recursos técnicos para Segurança da Informação
- Plataforma Microsoft para *home office* e ensino à distância
- Assinatura eletrônica de documentos
- Adequação e renegociação de contratos e instrumentos
- Adequação do Portal de Candidatos
- Monitoramento de processos de compras
- Liberação de computadores e celulares para funcionários
- Plataforma de Relacionamento Cliente MeuSesi
- Prontuário Digital Alunos
- Secretaria Virtual FASESP
- Sistema Atividades Complementares FASESP

### **16. Plano de Benefícios de Entidade Fechada de Previdência Complementar**

O SESI-SP na qualidade de patrocinador de um Plano de Benefícios de Entidade Fechada de Previdência Complementar, denominado “Indusprev” e que atualmente é administrado pelo MultiBRA Fundo de Pensão, está estruturado na modalidade de Contribuição Variável, em conformidade com a legislação vigente.

Anualmente é elaborada a avaliação atuarial do plano, que consiste em estudo técnico para os participantes, assistidos e beneficiários que participam do plano, considerando as premissas biométricas, financeiras, demográficas e econômicas, tendo por objetivo mensurar o valor atuarial dos benefícios atuais e futuros, as provisões matemáticas e determinar os custos estabelecendo o Plano de Custeio para o ano de 2021.

As hipóteses biométricas adotadas na avaliação atuarial estão baseadas no estudo de adequação, realizado em 2020, em conformidade com normas da Previc, sendo que as hipóteses adotadas apresentaram aderência às características do plano de benefícios e da massa de participantes, assistidos e beneficiários.

Foi realizado estudo técnico para Comprovação da Convergência da hipótese da Taxa Real de Juros, em conformidade com a Instrução Previc nº 10 de 30 de novembro de 2018. Os





**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI**  
**DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO**

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**  
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2020**

resultados do estudo atestaram a utilização da taxa de juros real de 5,00% a.a. a ser adotada na avaliação atuarial de 2020, para a parcela de Benefício Definido do Plano, estando dentro do limite estabelecido pela Portaria publicada pela PREVIC de nº 337/2020, que divulgou a estrutura a termo de taxa de juros para o exercício de 2020, juntamente com os limites inferiores e superiores relativos a *duration* do passivo.

Destacamos que para a gestão do portfólio que garante os compromissos de Benefício Definido é adotado o estudo de ALM – Asset Liability Management, na modelagem Cash Flow

Matching, que tem por objetivo fazer um hedge da carteira de ativos, minimizando os efeitos da volatilidade do mercado financeiro.

A carteira de investimentos possui aproximadamente 80% (oitenta por cento) dos ativos em títulos públicos marcados na curva (NTN-B), cuja taxa média é de 6,0% mais o IPCA.

Com o estudo é feito a compra de títulos públicos federais atrelados ao IPCA, que são mantidos até o vencimento, permitindo assim a contabilidade de forma “accrual” dos ganhos dos títulos, verificando e respeitando a capacidade financeira de honrar com os pagamentos dos benefícios com liquidez necessária de forma a garantir o fluxo de caixa positivo.

Os passivos atuariais do plano com características de benefício definido foram calculados adotando-se o método prospectivo para os assistidos e crédito unitário projetado para os ativos. Os ganhos e perdas atuariais são reconhecidos de forma imediata no patrimônio de cobertura e utiliza-se o ajuste de precificação para apuração do resultado do plano.

Para a parcela dos benefícios com características de contribuição definida, a obrigação é limitada aos saldos de conta em nome de cada participante, pelo sistema de cotas, e são reconhecidos nos resultados das provisões matemáticas.

O MultiBRA – Fundo de Pensão é responsável pelo fechamento das demonstrações contábeis do exercício findo de cada ano, em conformidade com plano de contas para os planos de previdência complementar e legislação pertinente.

O custeio do plano previsto no regulamento é efetuado através de aportes mensais de contribuições de participantes e da patrocinadora, de forma paritária, em conformidade com o regulamento do plano, cujos valores são registrados em Parecer Atuarial e no Demonstrativo Atuarial – DA, cujo documento é submetido à Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, no limite do prazo legal de 31/03/2021.

O plano de custeio para 2021 compreende apenas de contribuições normais de participantes, patrocinadora e assistidos.

O plano apresentou desequilíbrio técnico ajustado que corresponde a 9,02% das provisões matemáticas que asseguram os Benefícios Definidos, resultado esse de natureza conjuntural decorrente das incertezas trazidas pela pandemia de Covid-19, no ano de 2020, o que impactou o desempenho da carteira, reduzindo o retorno esperado dos investimentos do plano em renda fixa.

Deveria ser implementado um plano de equacionamento de déficit no exercício do Plano de Custeio de 2022, uma vez que o valor do desequilíbrio técnico apurado em 2020 é superior



**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI**  
**DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO**

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**  
**Exercício findo em 31 de dezembro de 2020**

ao limite de déficit técnico, permitido pela legislação, no entanto, tendo em vista que o Conselho Regional do Sesi aprovou a retirada total de patrocínio do plano, com data base posicionada em 30/09/2020, não haverá necessidade de nenhum provisionamento, uma vez que o processo está sendo submetido à PREVIC em fevereiro/2021 e, quando homologado, o patrimônio, avaliado à mercado, deverá ser suficiente para cobrir todo compromisso atuarial do Plano.

A parcela de contribuição definida não gera déficits nem superávits por estar estruturada na fase de acumulação no sistema de cotas que sofre variação mensal do retorno dos investimentos.

Ressaltamos que o cadastro dos participantes ativos e assistidos que serviu de base para a realização da avaliação atuarial de 2020, bem como as provisões matemáticas dos benefícios concedidos, foram submetidos à auditoria independente (KPMG) das demonstrações contábeis do MultiBRA Fundo de Pensão, do exercício findo de 31/12/2020, para conferência, validação e aprovação dessa auditoria.

A KPMG se manifestou de forma favorável ao cadastro, a metodologia de cálculo e resultados das provisões matemáticas de benefícios concedidos, não identificando divergências significativas.

### **Impactos da Pandemia de Covid-19 em 2020**

A pandemia de Covid-19 em 2020 trouxe um incremento de incertezas na economia doméstica e mundial, levando os governos a realizarem pacotes de estímulos fiscais e monetários para recuperação econômica, afetando todos os países simultaneamente.

Assim, a taxa Selic foi reduzida para 2% a.a., menor patamar da série histórica registrada pelo Banco Central. Com isso, as taxas de juros reais adotadas nos planos de benefícios para precificar o passivo atuarial tiveram que ser reduzidas, bem como os rendimentos de renda fixa.

Neste cenário, uma janela de oportunidade abriu-se com a possibilidade de marcar a mercado os títulos públicos atrelados ao IPCA da carteira de investimentos de benefício definido, gerando aumento do patrimônio de cobertura do plano, garantindo assim o pagamento do déficit técnico.

Neste contexto, para garantir a estabilidade futura do plano de previdência nesse novo cenário desafiador de taxa de juros e rendimentos de renda fixa mais baixos, associado ao aumento da longevidade, está sendo estudado o encerramento do plano de benefícios que possui parcelas de benefício definido que está iminentemente sensível as essas mudanças macroeconômicas gerando os desequilíbrios técnicos.

Um novo plano de contribuição definida e mais adequado a essa nova realidade econômica está sendo desenvolvido e será oferecido a todos participantes e assistidos.

15



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

### 17. Gratuidade Regulamentar

Em atendimento aos artigos 6º e 69º do Regulamento do SESI, o Departamento Regional de São Paulo destinou, em 2020, para ações educativas, o valor de R\$ 819.272.039,13, correspondendo a 82,84% da receita líquida da contribuição compulsória e, para a gratuidade o valor de R\$ 184.947.229,23, o que somado ao saldo excedente do exercício anterior de R\$ 22.932.256,57 conforme Resolução SESI-CN 109/2017 art. 2º, corresponde a 21,02 % da receita líquida de contribuição.

#### Demonstrativo de Cumprimento da Aplicação de Recursos no Programa de Gratuidade

RECEITAS	Jan-Dez/2020
Receita Bruta de Contribuição Compulsória (RBCC)	1.187.940.475,98
<b>Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC)<sup>1</sup></b>	<b>988.960.446,25</b>
<b>Compromisso de Aplicação da RLCC em Educação Básica e Continuada<sup>2</sup></b>	<b>329.620.516,74</b>
<b>Compromisso de Aplicação da RLCC em Gratuidade Regulamentar<sup>3</sup></b>	<b>164.859.706,39</b>
(+/-) Saldo do Exercício Anterior <sup>4</sup>	22.932.256,57
DESPESAS	
<i>em Educação Básica e Continuada<sup>5</sup></i>	819.272.039,13
<i>em Gratuidade Regulamentar</i>	184.947.229,23
HORA-ALUNO <sup>6</sup>	
<i>Hora-aluno Total</i>	93.357.548
<i>Hora-aluno em Gratuidade Regulamentar</i>	15.986.478
<b>Resultado do Cumprimento de Aplicação da RLCC em Educação Básica e Continuada<sup>7</sup></b>	<b>489.651.522,39</b>
<b>% da RLCC Aplicado em Educação Básica e Continuada</b>	<b>82,84%</b>
<b>Resultado do Cumprimento de Aplicação da RLCC em Gratuidade Regulamentar<sup>8</sup></b>	<b>20.087.522,84</b>
<b>% da RLCC Aplicado em Gratuidade Regulamentar<sup>9</sup></b>	<b>21,02%</b>

Fonte: SESI-SP (Assessoria de Assuntos Estratégicos)

#### Notas:

**1. Receita Líquida de Contribuição Compulsória:** Corresponde a 83,25% da Receita Bruta de Contribuição Compulsória Geral, em conformidade com o Art. 69 do Regulamento do SESI, atualizado pelo Decreto Lei nº 6.637, de 5 de novembro de 2008.

**2. Compromisso da RLCC em Educação:** Corresponde à 33,33% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC).

16



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis  
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

**3. Compromisso da RLCC em Gratuidade:** Corresponde à meta de 16,67% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC).

**4. Saldo de Exercício anterior:** Corresponde a diferença entre a despesa total realizada em gratuidade e o compromisso de aplicação do exercício anterior, conforme disposto na Resolução Sesi-CN nº 109/2017

**5. Despesa em educação básica e continuada:** Corresponde a despesa total em educação básica e continuada, deduzidas as receitas de serviços e demais receitas em educação básica e continuada, conforme Resolução Sesi-CN nº 040/2018.

**6. Hora-Aluno:** Considera a soma das horas destinadas ao desenvolvimento dos alunos matriculados em cursos de educação básica e continuada, dentro de um determinado período, nas unidades operacionais.

**7. Resultado do Cumprimento da RLCC em Educação:** Corresponde ao resultado (positivo ou negativo), de aplicação da receita líquida de contribuição compulsória para a gratuidade, em relação ao compromisso de 33,33%.

**8. Resultado do Cumprimento da RLCC em Gratuidade:** Corresponde ao resultado (positivo ou negativo), da aplicação de recursos da receita líquida de contribuição compulsória destinada para a gratuidade, em relação à meta regulamentar.

**9. Percentual da RLCC aplicado em Gratuidade Regulamentar:** Corresponde ao percentual da receita líquida de contribuição compulsória aplicada em gratuidade regulamentar, considerando o saldo de exercício anterior, conforme disposto na Resolução Sesi-CN nº 109/2017.



Paulo Antonio Skaf  
Diretor do Departamento Regional  
CPF nº 674.083.628-00



Alexandre Ribeiro M. Pflug  
Superintendente  
CPF nº 259.406.078-02



Igor Barenboim  
Diretor Superintendente Corporativo  
CPF nº 089.542.617-01



Jayme Borges Gambôa Filho  
Gerente Sênior Contábil e Financeiro  
CPF nº 093.385.308-41



Erika da Graça Paiva Braga  
Gerente de Contabilidade  
Contador CRC nº 1SP313420/O-4  
CPF nº 090.311.418-60